



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA N.º 0037/2025-GS/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a necessidade de concluir o recadastramento de todas as entidades credenciadas com esteio no Decreto n.º 32.835, de 24 de setembro de 2012, instituída pela Portaria n.º 0247/2024-GS/SEAD; **RESOLVE:** **PRORROGAR de 24 de janeiro a 28 de fevereiro de 2025, o prazo de vigência prorrogado pela Portaria n.º 0004/2025-GS/SEAD, atinente ao item 2.3, que estabelece o prazo limite para envio da documentação completa e válida.**

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 17 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

Andreza Helena da Silva

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício.

www.sead.am.gov.br
[instagram.com/SeadAmazonas](https://www.instagram.com/SeadAmazonas)
[youtube.com/@SeadAmazonas](https://www.youtube.com/@SeadAmazonas)
[facebook.com/SeadAmazonas](https://www.facebook.com/SeadAmazonas)

sead@sead.am.gov.br
Fone: (92) 3182-2808 / 3182-2869
Av. Constelação, 30 – Conj. Morada do Sol, Aleixo. Manaus - AM
CEP: 69060-081

Secretaria de
**Administração
e Gestão**

